COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

PARECER Nº: 062/2026

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº: 062/2026:

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico Ginecologista e Obstetra e Dá Outras Providências.

RELATÓRIO: A Prefeitura Municipal de Selbach, para dar andamento normal das atividades na Secretaria de Saúde, como é de conhecimento de todos os edis, necessita de um médico profissional na área de Ginecologia e Obstetrícia, com a finalidade de manter e atender a população em geral, especialmente, o Grupo de Gestantes do município, de nossa cidade, realizando consultas, atendimentos e reuniões mensais desta atividade específica.

A COMISSÃO DE **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**, REUNIDA EM 13 DE OUTUBRO DE 2026, OPINOU UNANIMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 062/2026

Estiveram presentes os senhores vereadores:
SALA DAS COMISSÕES, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA
Presidente

EUCLIDES EURICO POTT
Vice Presidente

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Relator